

Ofício nº 172/2025/SISTA/MS

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2025.

Ao
Ex. Sr. Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação do Brasil
Campo Grande - MS
NESTA

Assunto: **Solicitação de Reabertura das Mesas de Negociação**

*Realizado
30/09/25
Dan*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

No ano de 2024, nossa categoria promoveu uma greve histórica, cujo eixo central foi a **Reestruturação da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**. O movimento que perdurou por 108 (cento e oito) dias, constituiu-se em uma das mais longas greves já realizadas no âmbito do Serviço Público Federal nas Universidades. Sua finalização ocorreu em 27 de junho de 2024, após a assinatura de acordo formalizado com o Governo Federal.

Um fator decisivo para a suspensão da greve foi a adoção, pelo Governo, da diretriz de firmar Termos de Acordo com todas as categorias do funcionalismo, indistintamente, fossem elas aderentes ao movimento paredista ou não. Desse modo, todas as carreiras tiveram suas negociações concluídas.

Na ocasião, tínhamos a convicção de que o **Termo de Acordo nº 11/2024**, assinado pelas entidades representativas FASUBRA, SINASEFE e ANDES-SN, de um lado, e pelos ministérios competentes – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Ministério da Educação (MEC), de outro –, seria amplamente debatido, regulamentado e implementado em sua integralidade.

Durante mais de oito meses de tratativas, registraram-se avanços relevantes em relação ao pactuado. Contudo, em setembro do corrente ano, houve um **ROMPIMENTO UNILATERAL** por parte de representantes do MGI, fato que resultou na interrupção das discussões e na não implementação de diversos pontos do acordo já firmado.

Sempre acreditamos na seriedade e na responsabilidade institucional dos Ministérios envolvidos, razão pela qual lamentamos profundamente tal postura, que acabou por excluir parcela significativa da categoria, gerando, inclusive, o constrangimento de ter de comunicar oficialmente a Vossa Excelência essa situação.



Diante do exposto, e na firme convicção de que o diálogo democrático é o caminho mais adequado para a superação de conflitos, solicitamos a **REABERTURA IMEDIATA DAS MESAS DE NEGOCIAÇÃO**, com a reinclusão na pauta dos itens ainda não contemplados no Termo de Acordo, a fim de que se dê solução definitiva ao impasse estabelecido entre a bancada dos trabalhadores e a representação do Governo Federal.

Na certeza de que nosso pleito encontrará a devida acolhida, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriane Lucelli Maier
Coordenadora Geral
Triênio - 2025/2028